

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARTICULARES**

ITEM	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1	Ofício da unidade organizacional interessada na celebração do Convênio, solicitando e justificando o pedido / manifestando a anuência na celebração do convênio.
2	Ofício da Entidade interessada na celebração de Convênio, solicitando e justificando o pedido / manifestando a anuência na celebração do convênio.
3	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Entidade.
4	Ata de eleição dos atuais representantes legais da entidade, devidamente registrada.
5	Documentos dos representantes legais: cédula de identidade e inscrição no CPF.
6	Procuração, se for o caso, devidamente registrada em Cartório.
7	Certidões da Entidade: CND/INSS, CRF/FGTS e Negativa de Tributos administrados pela Receita Federal.
8	Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
9	Comprovante de endereço da Entidade (cópia de conta de luz ou telefone recente, em nome da Entidade).
10	Plano de Trabalho.
11	Relatório de visita institucional realizado pelo Juiz ou representante, quando tratar-se de convênio com Central de Penas e Medidas Alternativas.
12	Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , quando tratar-se de instituição que desenvolva suas atividades diretamente com crianças e adolescentes.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

ITEM	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1	Ofício da unidade organizacional interessada na celebração do Convênio, solicitando e justificando o pedido / manifestando a anuência na celebração do convênio.
2	Ofício do Órgão interessado na celebração de Convênio, solicitando e justificando o pedido / manifestando a anuência na celebração do convênio.
3	Ato de Posse ou Portaria de Nomeação no Cargo, do atual representante legal.
4	Documentos do representante legal: cédula de identidade e inscrição no CPF.
5	Procuração ou ato de outorga de poderes para firmar Termos, se for o caso, devidamente registrada em Cartório.
6	Certidões da Entidade: CND/INSS, CRF/FGTS e Negativa de Tributos administrados pela Receita Federal.
7	Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Órgão.
8	Plano de Trabalho.